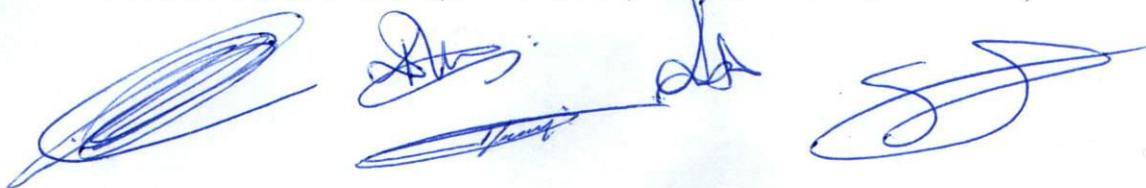


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS – CONSURGE

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026, às 10:00h, realizou-se reunião do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE, de forma presencial, na sede do CONSURGE, localizado na Rua Pedro Lessa, 126, Bairro de Lourdes, no Município de Governador Valadares/MG, bem como por videoconferência por meio do link disponibilizado aos participantes. A reunião contou com a presença do Presidente do CONSURGE, Gustavo Moraes Nunes, bem como dos membros do Conselho Fiscal Karla Pessamilio Souza Lopes, José Ismar de Assis Neto, Vitor Vicente Prado, Paulo Antônio de Souza e de forma remota Marcos Antônio Marques e Nemias Martins de Souza, regularmente convocados pela Presidente, tendo como objetivo a análise e deliberação acerca da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025 e da revisão do valor per capita de contribuição dos Municípios consorciados ao CONSURGE. Aberta a reunião, o Presidente do CONSURGE deu boas-vindas aos membros do Conselho Fiscal presentes e, em seguida, passou a palavra ao Diretor Executivo Ernany Duque que fez explanação sobre a pauta. Em seguida passou a palavra à equipe técnica e contábil do Consórcio, que apresentou detalhadamente a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2025, expondo os demonstrativos contábeis, relatórios financeiros e demais documentos pertinentes à execução orçamentária e financeira do Consórcio no período. Após os esclarecimentos prestados e análise da documentação apresentada, os membros do Conselho Fiscal deliberaram acerca da matéria, manifestando-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2025, entendendo que os demonstrativos apresentados refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do Consórcio, não havendo apontamentos que impeçam sua aprovação. Na sequência, foi submetida à apreciação dos membros do Conselho Fiscal a proposta de revisão do valor per capita de contribuição dos Municípios consorciados ao CONSURGE, medida apresentada pela administração do consórcio como





necessária para assegurar a manutenção das atividades do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 e a ampliação dos serviços prestados, especialmente diante da implantação do Serviço Aeromédico (SAAV) na região Macro Leste de Minas. Após as discussões e esclarecimentos técnicos apresentados, os membros do Conselho Fiscal deliberaram pela aprovação da revisão do valor per capita de contribuição dos Municípios consorciados, manifestando-se favoravelmente à proposta valor de R\$ 0,65 e na primeira Assembleia Ordinária de 2027 será analisado novo reajuste. Ernany reporta ao Conselho Fiscal a situação de inadimplência gerada pela ausência de assinatura do contrato de rateio referente ao exercício de 2026 e anos anteriores por um grupo de municípios consorciados. O Diretor Executivo informou, que diante deste cenário, determinou Notificação Administrativas a todos os municípios pendentes e adotar demais medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Governador Valadares/MG, 11 de março de 2026.

GUSTAVO MORAIS NUNES _____

Presidente do CONSURGE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

1. Karla Pessamilio Souza Lopes _____
2. José Ismar de Assis Neto _____
3. Vitor Vicente Prado _____
4. Marcos Antônio Marques _____
5. Nemias Martins de Souza _____
6. Paulo Antônio de Souza _____